



Câmara Municipal de Estiva

“Ver. Olegário de Moura Leite”

LEI nº 1.669 de 14 de junho de 2022.

PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Estiva manda publicar o presente documento para conhecimento e reivindicação da população

(X) Afixado no Quadro de Avisos

De: 14, 06, 14, 07, 22

Responsável

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOUGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Estiva, Minas Gerais, por seus representantes legais aprova e eu, Vágner Abílio Belizário, Prefeito Municipal de Estiva sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Estrada Municipal Vereador Benedito Jorge Ferreira, a via que liga o distrito do Pantano dos Rosas do Município de Estiva à divisa do Município do Pouso Alegre

Parágrafo Único – A estrada que está recebendo a denominação supra possui início nas coordenadas geográficas de latitude 22°22'57.63"S e de longitude 46°1'44.17"O, e fim nas coordenadas geográficas de latitude 22°22'23.98"S e de longitude 46°1'39.09"O.

Art. 2º. O Poder Executivo ficará responsável pela implantação das placas indicativas com o nome da estrada, da implantação da sinalização de trânsito vertical e horizontal e da comunicação aos órgãos públicos e concessionárias de serviços públicos que se fizerem necessários.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Estiva

“Ver. Olegário de Moura Leite”

Estiva, aos 14 de junho de 2022.


VÁGNER ABÍLIO BELIZÁRIO
Prefeito Municipal